

Nome	Localidade	Data	Valor (euros)
Clube de Caça e Pesca Os Amigos de Cárcoda	São Pedro do Sul	20-9-2004	250
União Desportiva Vilamaiorense	São Pedro do Sul	18-8-2004	7 500
ACREDIPE — Associação Social das Pedrasas	Sátão	20-9-2004	500
Associação dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Sátão	Sátão	20-9-2004	1 500
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Rio de Moinhos	Sátão	20-8-2004	7 500
Associação Juvenil Satense	Sátão	19-10-2004	500
Centro Social Paroquial de Fonte Arcada	Sernancelhe	20-9-2004	1 000
Fábrica de beneficência paroquial da igreja de Fonte Arcada	Sernancelhe	20-9-2004	500
Fábrica de beneficência paroquial da igreja de Fonte Arcada	Sernancelhe	20-9-2004	500
Rancho Folclórico de Granja do Têdo	Tabuaço	20-9-2004	7 500
Centro Social e Paroquial de Vila Chã do Monte	Tarouca	17-8-2004	7 500
Associação Recreativa e Cultural de Alvarim (ARCA)	Tondela	17-11-2004	500
Clube Atlético de Molelos	Tondela	20-8-2004	7 500
Clube Cruz Malta Lobanense	Tondela	17-8-2004	7 500
Associação Cultural, Recreativa e Social de Teivas	Viseu	20-8-2004	3 000
Associação de Defesa do Património e Ambiente Amigos da Beira	Viseu	16-9-2004	500
Associação dos Deficientes das Forças Armadas, Delegação de Viseu	Viseu	17-8-2004	500
Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Guimarães	Viseu	17-8-2004	2 500
Cavalhadas de Vildemoinhos — Associação de Actividades Tradicionais	Viseu	16-8-2004	4 000
Centro Cívico e Cultural de Viseu	Viseu	17-8-2004	500
Confraria de Santo António de Viseu	Viseu	20-8-2004	7 500
Confraria ou Irmandade de Santa Eulália	Viseu	19-10-2004	1 500
Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento n.º 700	Viseu	17-8-2004	375
Fábrica de beneficência paroquial da igreja de Cavernães	Viseu	20-8-2004	1 000
Fábrica de beneficência paroquial da igreja de Mundão	Viseu	20-9-2004	750
Fábrica de beneficência paroquial da igreja de Silgueiros	Viseu	17-8-2004	750
Fábrica de beneficência paroquial da igreja de Vila Chã de Sá	Viseu	16-8-2004	7 500
Federação Académica de Viseu	Viseu	16-8-2004	500
Irmandade de Santa Cruz e Passos	Viseu	20-8-2004	7 500
Rancho Folclórico de Torreda	Viseu	20-8-2004	2 500
USAVIS — Universidade Sénior e do Autodidacta Viseense	Viseu	17-8-2004	1 500
Associação Cultural e Recreativa de Cambra	Vouzela	20-8-2004	2 500
Associação Recreativa e Cultural de Carvalhal do Vermilhas	Vouzela	17-8-2004	1 000
Confraria dos Gastrónomos da Região de Lafões	Vouzela	17-8-2004	750
Sociedade Musical Vouzelense	Vouzela	17-8-2004	2 500
VERDELAFÕES — Associação de Produtos Florestais	Vouzela	20-9-2004	1 500
Casa de Viseu	Outro distrito	17-11-2004	2 500

27 de Janeiro de 2005. — A Secretária, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Amaral*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 3379/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no oficial de ligação de imigração na Ucrânia, licenciado Luís Miguel Gonçalves Leitão, a competência para a prática dos actos necessários ao cumprimento do disposto nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Director-Geral, *Gabriel Catarino*.

Despacho (extracto) n.º 3380/2005 (2.ª série). — Por despachos de 10 de Dezembro de 2004 e de 27 de Janeiro de 2005, respectivamente do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no uso da competência delegada:

Lígia da Conceição Miranda Serrano, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 3381/2005 (2.ª série). — Por despachos de 30 de Dezembro de 2004 e de 20 de Janeiro de 2005, respectivamente do conselho de administração do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A., e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras no uso da competência delegada:

Regina Maria de Campos Ruão da Cunha, assistente administrativa do quadro de pessoal do Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A. — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Fevereiro de 2005. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3382/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, e tendo em consideração a parte final da norma contida no n.º 3 da circular n.º 303, série A, da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, de 31 de Dezembro de 1955, autorizo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro e até final do corrente ano, os magistrados, quer dos tribunais judiciais quer dos tribunais administrativos e fiscais quer do Ministério Público, e os membros não magistrados do Conselho Superior da Magistratura, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, designados, respectivamente, nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 137.º da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, na redacção dada pela Lei n.º 143/99, de 31 de Agosto, das alíneas *f)* e *g)* do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, na redacção dada pela Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, e das alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, a utilizar veículo próprio e de aluguer, em circunstâncias excepcionais.

Integro, desde já, nas referidas circunstâncias excepcionais, as situações de agregação de comarcas determinadas por portaria.

Delego, com faculdade de subdelegação, no presidente do Conselho Superior da Magistratura, no Procurador-Geral da República e no presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fis-